



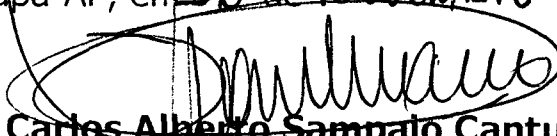
PORTARIA Nº 1217 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Manoel Messias Vilena dos Santos**
Agente de Vigilância
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Para : Secretaria de Estado Da Administração – SEAD
Memo. : nº 4/2005-GASV/DAA/SEAD.

Macapá-AP, em ~~16~~ de ~~Novembro~~ de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração